SF/26272.47566-30 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da PEC 12/2026 com a PEC 221/2019, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão de tramitação conjunta entre a PEC nº 221, de 2019, e a PEC nº 12, de 2026, fundamenta-se na manifesta conexão temática entre as propostas, pois ambas buscam atualizar as regras que regem a duração e a organização do trabalho no país.

Essa afinidade de objeto torna a análise simultânea uma medida de inteligência legislativa, permitindo que o Senado Federal avalie o futuro das relações laborais sob uma perspectiva ampla e integrada, o que é indispensável para evitar antinomias no texto constitucional e assegurar a estabilidade das relações jurídicas.

O debate unificado propicia um ambiente mais qualificado para sopesar os anseios sociais por mais tempo livre com a necessidade imperiosa de preservar a higidez das atividades produtivas. Estudos técnicos apontam que mudanças abruptas na jornada sem ganhos de produtividade podem elevar significativamente os custos operacionais, gerando impactos bilionários

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255925435

SF/26272.47566-30 (LexEdit)

especialmente no setor de serviços e para os pequenos empreendedores, que constituem a base da geração de empregos formais no país.

Ao examinar as duas propostas em conjunto, esta Casa terá melhores condições de construir uma transição que considere a diversidade das mais de duas mil ocupações regulamentadas no Brasil e as diferentes realidades regionais, protegendo o mercado de trabalho contra os riscos do desemprego e da informalidade.

Ressalte-se ainda que as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho recomenda que alterações na duração do trabalho sejam fruto de um diálogo social profundo e levem em conta o estágio de desenvolvimento econômico nacional.

A tramitação conjunta assegura que a modernização do emprego formal seja tratada com a responsabilidade técnica necessária, equilibrando a proteção social do trabalhador com a manutenção da competitividade e da capacidade produtiva do país, resultando em uma reforma que seja socialmente avançada e economicamente sustentável.

Ante o exposto, requeremos a tramitação conjunta das matérias ora citadas.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255925435